



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

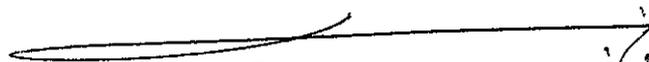
APOSTILA Nº. 14 AO CONTRATO 11/1999

**O EXMO. DES. LEO LIMA, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 4023/2000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.017,19 (um mil, dezessete reais e dezenove centavos) mensais, até 30-06-2007, tendo em vista que o reajuste pela variação acumulada do IGP-M, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do termo aditivo n. 07, implicaria extrapolação do valor praticado no mercado para a respectiva locação, conforme Contrato 11/1999, firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **LY TERRA BARRERA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.


Des. Leo Lima,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.